



produzir a pauta que desejamos e realizar a votação das outras propostas com o acordo firmado, assumimos o compromisso de não voltar nesta Legislatura medida provisória, parcialmente modificada, para que haja necessária legalidade.

Mas, em nome do Ministro Marinho, tenho de dizer que o acordo feito por S.Exa. às centrais sindicais está mantido e será honrado, se houver esta possibilidade, a partir do ano que vem.

Claro que acredito que o Governo vai enviá-la.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra, para oferecer parecer, ao Sr. Medeiros.

O SR. MEDEIROS (PL-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o movimento sindical discutiu a legalização das centrais. É claro que elas precisam ser legalizadas no Brasil. Talvez o Brasil seja o único País da América Latina em que as centrais sindicais não estão legalizadas. Porém, durante a discussão, surgiu o debate sobre o financiamento das centrais sindicais. Não foi uma discussão fácil, mas muito difícil. Inclusive, havia uma proposta de que o sindicato de base indicaria a central para onde iria o recurso, bem como a federação e a confederação. Houve o consenso de que o sindicato de base poderia indicar a central, mas não houve consenso sobre o sindicato de base indicar a federação ou a confederação, porque isso seria ilegal, seria a pluralidade sindical no movimento.

O movimento sindical precisa de tempo para a discussão. Não podemos parar a discussão agora nem nunca mais discutir a legalidade das centrais. Não é real afirmar isso. Elas precisam ser legalizadas. O movimento sindical quer tempo para discutir nesta ou na legislatura passada.



Recomendo que no mérito seja rejeitada a proposta. Que a MP seja rejeitada, mas que se dê continuidade constitucional para dar continuidade às discussões. No mérito, que seja rejeitada para de dar tempo ao movimento sindical, a fim de se buscar uma proposta de consenso.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Srs. Líderes, a matéria foi rejeitada pelo parecer do Relator.

A Presidência, em função do acordo, faz um apelo aos Srs. Deputados inscritos para discutir e encaminhar a matéria que abram mão da palavra, já que existe a rejeição da matéria pelo parecer do Relator. Portanto, no mérito, a matéria não tem por que ser discutida.

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atendendo ao seu apelo quanto ao encaminhamento no sentido da rejeição das duas medidas provisórias, peço a V.Exa. que faça um chamamento aos colegas, porque ainda há tempo. Toda essa economia processual de sabedoria política é para chegarmos também àquela votação importante da emenda constitucional que termina com o voto secreto.

Hoje, com Ordem do Dia e efeitos administrativos para os ausentes, só há 274 presentes até agora. Essa votação será amanhã, mas é muito importante que cada Líder se comprometa em trazer *quorum*. Depois desse esforço, inclusive se abrindo mão de discutir de imediato certas matérias, se não houver *quorum*, será